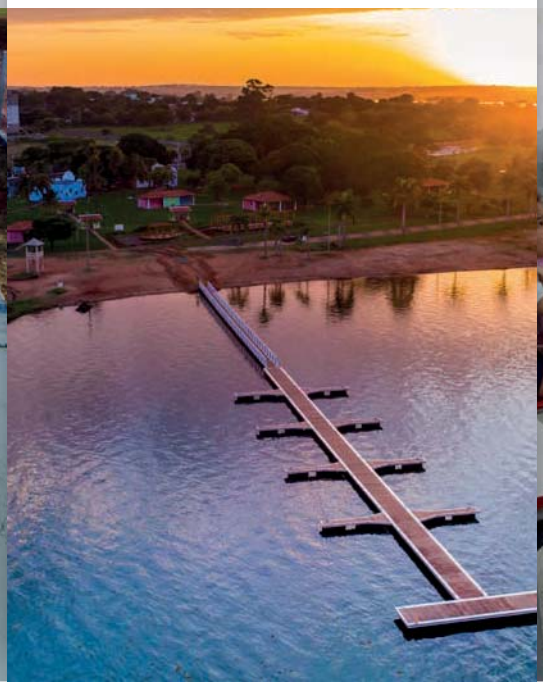
+ obras



+ turismo



+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Quarta-feira, 14 de maio de 2025 · Ano XII | Edição nº 2689

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Quarta-feira, 14 de maio de 2025
Ano XII | Edição nº 2689

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Decretos 4
Portarias 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 9
Edital 9
Poder Legislativo 9
Licitações e Contratos 9
Autorização de Contratação Direta 9



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 5.111, DE 12 DE MAIO DE 2025.

"Revoga a Lei Municipal nº 3.000, de 18 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a doação de área de terreno de propriedade do Município, para instalação comércio de madeiras e artigos afins."

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada em todos os seus termos a Lei Municipal nº 3.000 de 18 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a doação de imóvel de propriedade do Município, para instalação de comércio de madeiras e artigos afins, e sua alteração dada pela Lei nº 3.367, de 17 de agosto de 2005.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 12 de maio de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

LEI Nº 5.112, DE 14 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências. "

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial junto à Contadoria Municipal na importância de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber:

02 EXECUTIVO

02 14 04 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

06.181.0046.2087.0000 Atendimento a Prevenção e Combate a Sinistros

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha 1033 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 360.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito correrá por conta da Anulação da seguinte dotação orçamentária:

02 EXECUTIVO

02 14 04 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

06.182.0046.2087.0000 Atendimento a Prevenção e Combate a Sinistros

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha 539 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 360.000,00

TOTAL .....R$ 360.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 14 de maio de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

Decretos

DECRETO Nº 6.711, DE 14 DE MAIO DE 2025.

"Regulamenta a Lei nº 5.112 de 14 de maio de 2025 e dá outras providências."

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A

Art. 1º Autorizado pela Lei nº 5.112, de 14 de maio de 2025, fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial junto à Contadoria Municipal na importância de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber:

02 EXECUTIVO

02 14 04 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

06.181.0046.2087.0000 Atendimento a Prevenção e Combate a Sinistros

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha 1033 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 360.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito correrá por conta da Anulação da seguinte dotação orçamentária:

02 EXECUTIVO

02 14 04 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

06.182.0046.2087.0000 Atendimento a Prevenção e Combate a Sinistros

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha 539 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 360.000,00

TOTAL .....R$ 360.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 14 de maio de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta

Secretaria na data supra

.....

Portarias

PORTARIA Nº 23.109, DE 9 DE MAIO DE 2025.

"Altera a Portaria nº 18.678, de 25 de maio de 2016, e dá outras providências. "

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 6067, de 7 de maio de 2025, formulada por José Martins Dias;

R E S O L V E

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 18.678, de 25 de maio de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º *Conceder, ao servidor público municipal* ***José Martins Dias****, matrícula 6394-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, 20% (vinte por cento) de gratificação sobre o valor básico de seus vencimentos, a título de função gratificada nos termos do artigo 3º a Lei Municipal nº*

3.863, de 27 de maio de 2010 c.c. artigo 40 da Lei Municipal nº 845, de 15 de agosto de 1970 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º Os demais dispositivos da Portaria nº 18.678, de 25 de maio de 2016 permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 9 de maio de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Secretaria, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 23.110, DE 12 DE MAIO DE 2025.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 5089/2025, em 15 de abril de 2025, formulada por Maria Aparecida de Oliveira, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a servidora pública municipal **Maria Aparecida de Oliveira**, matrícula funcional GP/nº 35785, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Auxiliar de Educação Básica I, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 01/12/2016 a 06/07/2023 (5ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 19/05/2025 a 02/06/2025**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 12 de maio de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 23.111, DE 12 DE MAIO DE 2025.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 5559/2025, em 23 de abril de 2025, formulada por Dazira dos Santos Menezes, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a servidora pública municipal **Dazira dos Santos Menezes**, matrícula funcional GP/nº 37362, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II (Educação Especial), regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 02/05/2012 a 01/05/2017 (5ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 21/05/2025 a 04/06/2025**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 12 de maio de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 23.112, DE 12 DE MAIO DE 2025.

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 3710/2025, em 20 de março de 2025, formulada por João Batista Perles, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **João Batista Perles**, matrícula funcional GP/nº 6017-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, referente ao período aquisitivo de 23/03/2012 a 22/03/2017 (5ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 23/05/2025 a 06/06/2025**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 12 de maio de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 23.113, DE 12 DE MAIO DE 2025.

“Concede Licença Prêmio no
Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 4994/2025, em 11 de abril de 2025, formulada por Roldão Antonio da Silva Neto, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **Roldão Antonio da Silva Neto**, matrícula funcional GP/nº 54531, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 a 06/12/2023 (5ª e 6ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 19/05/2025 a 17/06/2025**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 12 de maio de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 23.116, DE 13 DE MAIO DE 2025.

"Determina cessação do pagamento de complementação de pensão por morte e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a ocorrência do óbito da senhora Eulina de Matos Ramos, em 12 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o Memorando nº 181/2025, do Departamento de Recursos Humanos, para cessar o pagamento mensal de benefício de complementação de pensão por morte à Eulina de Matos Ramos.

R E S O L V E

Art. 1º Cessar o pagamento do benefício de complementação por morte feito pelos cofres públicos municipais, à senhora **Eulina de Matos Ramos,** matrícula funcional nº 35432-1, por motivo de falecimento ocorrido no dia 12 de abril de 2025, conforme Certidão de Óbito matriculada sob o nº 121376 01 55 2025 4 00054 130 0031973 08, expedida em 15 de abril de 2025, devidamente arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 13 de maio de 2025.

DR. HEMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 23.117, DE 13 DE MAIO DE 2025

"Revoga a Portaria nº 21.475, de 27 de setembro de 2021 e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Direta de Inconstitucionalidade nº 2172500-38.2023.8.26.000.

R E S O L V E

Art. 1º Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 21.475, de 27 de setembro de 2021, que nomeou a servidora **Regína Célia Vieira da Cruz**, matrícula funcional GP/nº 8486-1, para exercer a atribuição de responsável pelo Controle Interno dos Órgãos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 13 de maio de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 23.118, DE 13 DE MAIO DE 2025.

"Concede Licença Maternidade no
Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei Complementar nº 109, de 14 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO o Memorando nº 182/2025, de 13 de maio de 2025, do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 109, de 14 de setembro de 2023, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à servidora **Camila Paula Burrêgo dos Santos**, matrícula nº 56164-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I.

Parágrafo único. A licença de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência no período de **9 de maio de 2025 a 4 de novembro de 2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 13 de maio de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 23.119, DE 13 DE MAIO DE 2025.

"Concede Licença Prêmio no
Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 5427/2025, em 22 de abril de 2025, formulada por Gisele Peixoto Ribeiro Antonelo, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora pública municipal **Gisele Peixoto Ribeiro Antonelo**, matrícula funcional GP/nº 49328, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 20/07/2012 a 19/07/2017 (5ª e 6ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 26/05/2025 a 24/06/2025**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 13 de maio de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 23.120, DE 13 DE MAIO DE 2025.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 5659/2025, em 25 de abril de 2025, formulada por Daniel Rodrigues da Silva, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **Daniel Rodrigues da Silva**, matrícula funcional GP/nº 15270, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais, regime jurídico Estatutário,

lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 03/07/2016 a 02/07/2021 (5ª e 6ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 29/05/2025 a 27/06/2025**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 13 de maio de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DEFERIMENTO DE CANDIDATA PARA A CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO PARA AUXILIAR NAS DESPESAS COM TRANSPORTE DE ESTUDANTES

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, em complemento ao Edital nº 02/2025 de 20/03/2025, item 3 e de acordo com a Lei nº 5.097 de 18/03/2025, torna público o deferimento de candidata, em cumprimento a determinação judicial constante do Processo nº 1001042-40.2025.8.26.0439, para a concessão de ajuda de custo para auxiliar nas despesas com transporte de estudantes, conforme segue:

QDE	COD.	NOME	INSTITUIÇÃO
1.	1911	GABRIELLE BUENO NASCIMENTO	UNITOLEDO - ARAÇATUBA/SP

Pereira Barreto, 14 de maio de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(Art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição, desinstalação e instalação de 03 (três) aparelhos novos de ar-condicionado do tipo "Split Hi-Wall". O objeto inclui a aquisição de 01 (um) aparelho de 12.000 BTUs e 02 (dois) aparelhos de 9.000 BTUs, bem como a desinstalação dos equipamentos atualmente em uso e a instalação dos novos aparelhos, conforme as especificações.

AUTORIZAÇÃO

FÁBIO AKIRA IRIKURA, Presidente da Câmara Municipal de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para aquisição dos aparelhos de ar-condicionado a empresa DENTECK LTDA, inscrita no CNPJ: 11.319.557/0005-30, com sede na Rua Domingos Dadalto, n° 127, bairro: Rio Branco, na cidade Cariacica, estado do Espírito Santo, pelo preço total de R$ 7.296,00 (Sete mil, duzentos e noventa e seis reais) e para desinstalação e instalação a empresa ELETRO REFRIGERAÇÃO PEREIRA BARRETO LTDA, inscrita no CNPJ: 50.571.611/0001-68, com sede na Avenida Brasil, n° 1545, bairro: Sede, na cidade Pereira Barreto, estado do São Paulo, pelo preço total de R$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Pereira Barreto, 29 de abril de 2025.

FÁBIO AKIRA IRIKURA

Presidente

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

Sílvio Luís Cândido
Vice-Prefeito

Fábio Akira Irikura
Presidente da Câmara Municipal

Fábio José França (Tuquinha)
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br